

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 148/2012

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER função gratificada com índice percentual de 40% (quarenta por cento), ao servidor público municipal Sr. **NILSON PATROCINIO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para assumir a função de **ZELADOR DE CEMITERIO** a partir desta data.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 06 dias do mês de junho de 2012.

MAURO PINTO DE ANDRADE

Prefeito Municipal